



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br)



| PROCESSO ADMINISTRATIVO |                  | PROCESSO LEGISLATIVO |                                                                                              |
|-------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO:                 | _____/20____     | NATUREZA:            | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO Nº 73/2024                                                 |
| DATA:                   | ____/____/20____ | AUTOR:               | VER. RAIMUNDO NENÉM                                                                          |
| DOCUMENTAÇÃO:           |                  | ASSUNTO:             | CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO<br>RIO-BRANQUENSE AO SENHOR<br>JOSÉ EDEMIR CARVALHO DA<br>SILVA. |
| AUTOR:                  |                  |                      |                                                                                              |
| ASSUNTO:                |                  |                      |                                                                                              |

## ENCAMINHAMENTO

|    |  |    |  |
|----|--|----|--|
| 1º |  | 4º |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |
| 2º |  | 5º |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |
| 3º |  | 6º |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |
|    |  |    |  |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 73/2024

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº.21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

RAIMUNDO  
NONATO  
FERREIRA DA  
SILVA:64383105220  
**Raimundo Neném**  
Partido Liberal - PL

## JUSTIFICATIVA

A proposição atende aos critérios legais estabelecidos no Decreto Legislativo nº 21/2019. A iniciativa é de um parlamentar devidamente em exercício e o indicado é pessoa física nacional.

José Edemir Carvalho da Silva é natural de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 18 de março de 1977, casado com a senhora Erika Saraiva Carvalho e pai de 02 (dois) filhos, Formado em Licenciatura em Educação Física, pela Universidade Federal do Acre e Bacharel em Educação Física pela UNIASSELVI- Rio Branco.

Morador do Bairro Nova Esperança há mais de 17 (dezessete) anos sempre teve um papel atuante no esporte. Conheceu Rio Branco - Acre, no ano de 2010 em uma viagem para conhecer a família da sua esposa a qual conheceu na cidade de São Paulo – SP.

Com dedicação e ética, o indicado trabalhou como cobrador de ônibus na empresa Autoviação Floresta no ano de 2011, também, como professor de educação física na Secretaria De Esporte, no projeto de funcional para a comunidade no Estádio Arena da Floresta, chegando a ter mais 250 (duzentos e cinquenta) alunos e expandiu o projeto pra mais 04 (quatro) bairros da capital totalizando 06 (seis) mil participações mensais no projeto. Ainda, trabalhou como Coach de cross training na Spartan e Cross XXI da Baixada Da Sobral.

Atualmente é coordenador da Scaled Runners, assessoria de corrida e preparador físico do Galvez Esporte Clube.

Outras informações de relevante destaque constam no currículo anexo, que acompanha documento de identificação civil do indicado.

À vista do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

RAIMUNDO  
NONATO FERREIRA  
DA SILVA  
54383105220  
**Raimundo Neném**  
Partido Liberal - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco  
DILEGIS  
- 15. Du Acre -

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 8

CATEGORIA: LICENCIADO/BACHAREL

EXPIRAÇÃO: 15/07/2024 VALIDEZ: 15/07/2025 18/03/1977

PRIMEIRO NOME: LEANDRO ARCELO DA SILVA

IDENTIDADE: ELIZABETE CARVALHO DA SILVA

CPF: 4059782541

SSP: 19122008

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

UF: PORTO ALEGRE - RS

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE EDEMAR CARVALHO DA SILVA

REGISTRO: 001174-GIAC

001174-GIAC



# JOSÉ EDEMIR CARVALHODA SILVA

## FORMAÇÃO

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIASSELVI  
BACHAREL EDUCAÇÃO FÍSICA

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

CROSSXXI UNIDADE BAIXADA DO SOL  
COACH de Cross training  
Montagem e execução de aulas coletivas  
Período 12/08/2021 a 05/06/ 2024

SPARTAN CROSSTRANIG  
COACH de Cross training  
Montagem e execução de aulas coletivas  
Período 01/06/2019 a 30/11/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA -SEE

Professor de Educação Física  
Montagem, organização e execução de aulas de treinamento funcional para a comunidade  
Período 05/03/ 2018 a 30/12/ 2018

## CONTATO

TELEFONE:  
68992526722

EMAIL:  
[Jdu.karvalho@gmail.com](mailto:Jdu.karvalho@gmail.com)

Atualmente desenvolve trabalho frente ao time de futebol do GALVEZ Esporte clube, como preparador físico nas categorias de base.

Diretor de esporte da Scaled Runners assessoria esportiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº440/2024

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
**“Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva”**, de  
autoria do Vereador Raimundo Neném.

Atenciosamente,

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**

OF/GAB/CMRB/Nº.830/2024

Rio Branco, 19 de Novembro de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Raimundo Neném **"Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA  
SILVA:64383105220  
Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2024**

**AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO  
SENHOR JOSÉ EDEMIR CARVALHO DA SILVA.**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de novembro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa